



O F A R O L

P A U L I S T A N O.

La liberté est une enclume qui usera tous les marteaux.

QUARTA FEIRA 27 DE JUNHO.

GAZETA DO BRAZIL

O N.º 2 d' este periodico é tam fertil em boas coisas, que ainda temos bastante que debulhar.

O que se segue ao resumo *pilhado* é a correspondencia d' um Sr. *Veléta* tam mysteriosa, que nada podemos colhiêr d' ella, senão que invólve increpações mui virulentas contra algum honrado Membro do Senado.

É mais clara, e ao mesmo tempo mais desaforada a invectiva em o mesmo n.º dirigida ao Redactor da *Astréa*. A Gazeta do Brazil o accusa de ter o atrevimento de *insultare e achincalhar* a Augusta Pessoa de S. M. o Imperador, e de se ter propôsto a dar frente a frente uma estocada no Coração de S. M. o Imperador: e porque? por ter o Redactor da *Astréa* reflectido em uma nota sua, que a palavra *Senhores* fôra omittida na Falla do Throno. Para fundamentar esta accusação a Gazeta argumenta assim: A Falla do Throno não é uma peça Ministerial, pois quem a fez e a pronunciou, Foi S. M. o Imperador, e ella não foi referendada por Ministro algum. Ora, que a Falla do Throno pôde e deve ser considerada como uma peça Ministerial, já foi demonstrado na Augusta Camara dos Deputados, e até a mesma Gazeta do Brazil no seo resumo *pilhado* increpa ao Sr. Vergueiro de assim o ter avançado. Não nos faremos cargo

portanto de responder ao argumento: mas diremos sómente, que quem censura á Sagrada Pessoa de S. M. o Imperador; quem se propõe a dar frente a frente uma estocada no Coração do Mesmo Augusto Senhor, é o Redactor da Gazeta do Brazil, e não o da *Astréa*, porque este será dúvida seguiu a opinião de que a Falla do Throno é uma peça Ministerial, e o da Gazeta declara-se pela opinião contraria da maneira a mais franca e a mais denodada. Ora, que o artigo 16 da Constituição dá ás Camaras o tractamento de Augustos e Digníssimos *Senhores* Representantes da Nação—é innegavel; que se não pôde omittir palavra alguma d' estas, sem fazer uma brécha na Constituição, é certíssimo; que quem ataca a Constituição é criminoso em maior ou menor gráo, ninguem duvida. Como pois se atreve o anarchico Redactor da Gazeta a dizer que a Falla do Throno não é uma peça ministerial? como se atreve a attribuir por inteiro a S. M. o Imperador uma peça, que contém um erro, ou um ataque á Constituição? ó que será maior crime, censurar o Ministerio, ou á Propria Inviolavel Pessoa de S. M. I. ? e não ataca directamente o Redactor da Gazeta á-Sagrada Pessoa de S. M. o Imperador, quando affirma com a maior asseveração possível que quem fez e quem pronunciou a Falla do Throno, foi S. M. o Imperador? Eis o que sempre acontece a todo o Escrip-tor que serve a uma facção, e que quer oc-

cultar seos fins sinistros, seos planos horrorosos com a capa d' um zêlo pharisaiico, e com furiosas invectivas contra homens mais honrados, e que seguem uma melhor causa.

Mas isto é nada a par do ultimo excesso de delirio e de impudencia a que chega o Redactor da Gazeta do Brazil em o mesmo N.º 2. Este Escripitor perverso e venal vendo que não pôde fazer calar a Astréa com razões, nem com sophismas, busca um outro meio para suffocá-lo, e ameaça a todos os seos Subscriptores, de fazer publicar seos nomes, *para que a Nação toda, diz elle, conheça individualmente aquelles que consorrem para a manutenção do Sr. Souto, seo periodico e Comp.!!* Antes de fazer umas perguntinhas ao Sr. da Gazeta, queremos suppôr que a Astréa seja um periodico *demagogico, revolucionario, anarchico*, e tudo o mais quanto o Sr. da Gazeta quizer tirar de si para pôr nos outros: que se segue d'ahi? seguir-se-há por ventúra que todos os Assignantes d' esta folha tem os mesmos sentimentos? É o que nos quer fazer crer o Sr. da Gazeta, quando ameaça denunciar ao público, como criminosos, a todos os Subscriptores da Astréa. Isto posto, perguntamos: Como sabe o Sr. da Gazeta, que a Astréa é uma folha perigosa por conter doutrinas sediciosas? Sei, responder-nos-há, porque tenho lido. E tem lido, perguntamos nós, todos os N.ºs ou só alguns avulsos? Todos; pois do contrario não podia eu fazer juizo do merecimento da folha, porque de uma opinião avulsa que apparecesse em um N.º e que talvez fosse combatida pelo proprio Redactor no seguinte, não é que eu poderia inferir os planos e os fins a que se dirige aquella folha. Muito bem: logo, Vm. ou é Subscriptor da Astréa, ou tem comprado os N.ºs de um a um, embora faça isto por si, ou por intermedio de algum dos seos amigos: no 1.º caso teremos a satisfação de ver tambem o seu nome, ou do seo amigo na lista prometida: no 2.º temos a Vm. mostrando-se mais fautor d'aquella folha do que os Subscriptores, porque estes pagão os seos 2:400 r.º por trimestre, e Vm. comprando todos os N.ºs separadamente, vem elles a custar-lhe os seos 3:000 r.º. mais vintem, menos vintem. Mas ao inenos, dirá Vm: não entro em o numero d'aquelles, que assegurão a existencia d'un pe-

riodico, sendo assignantes d'elle. Faz muito bem; mas supponha que Vm. não era muito rico, ou não tinha á mão differentes meios de haver a si dinheiro, ou que finalmente não queria desperdiçar o seo dinheiro, por haver muitos objectos de utilidade ou de caridade em que empregá-lo; e que vendo-se na necessidade de combater as opiniões sediciosas da Sra. Astréa na sua interessante Gazeta, fazia este cálculo: Assim como assim eu hei de comprar todos os N.ºs da Astréa, pois se me hão de custar 3:000 r.º no trimestre, melhor é que me custem 2:400 r.º e os 600 r.º que poupo, ficarão para algum pobre. Feito este cálculo, assigna Vm. aquelle periodico, e ali o temos Subscriptor da Astréa, só porque é inimigo jurado de suas opiniões. Diga-me agora, Sr. Redactor da Gazeta, seria bonito, que algum *pilhador* espichasse o seo nome n'uma lista de Subscriptores da Astréa, denunciando-o ao publico, na qualidade de *revolucionario, anarchista, demagogo*, e tudo quanto quizer? Ou quererá Vm. envolver-nos a nós, ou aos nossos Correspondentes na sua ruina, quando a espada da justiça, sempre mui tarda em punir os malvados, for descarregada sobre a sua cabeça em paga dos esforços, que está fazendo para derribar a Constituição, e até [óh cegueira!] para fazer passar idéas contra a Sagrada Causa da Independencia? Havemos nós de ser julgados complices dos seos servilissimos e infames projectos, só porque somos Subscriptores da sua sediciosa folha? da sua folha, que a nada menos tende, que a fazer reviver as esperanças do absolutismo, e da união do Imperio do Brazil com o Reino de Portugal, Nações que forão *separadas, para nunca mais se podrem unir (*)*?

D'aqui verá Vm. Sr. Redactor, quanto é máo tomar a defêsa d'uma causa pessima. Cahe-se em contradicções e frioleiras, que qualquer criança rebate: e vê-se um homem, que aliás escreve n'uma phrase tam bonita como a sua, na triste precisão de passar por um tolo, sem que o seja.

(*) Falla do Throno na abertura da 1.ª sessão da Assembléa Geral a 6 de Maio do anno passado de 1826.

LONDRES

30 de MARÇO de 1827

As noticias recebidas de Lisboa, que foram publicadas em o No. antecedente, e chegam até 18 do corrente, confirmão as anteriores sobre a dispersão dos principaes Corpos dos rebeldes, e sobre o terem sido alguns desarmados na fronteira da Hespanha. Os jornaes Portuguezes contêm, não obstante, alguns outros objectos interessantes, que não nos foi possível mencionar logo depois da chegada do correio. Entre os trabalhos das Côrtes, merece particular attenção a indicação que se fez na Camara dos Deputados contra o Ministerio. Parece que é sem fundamento a noticia de que esta indicação induzira os Ministros a darem a sua demissão, e é de crer que isto se não realize, até que o resultado da votação final correspondã ao que teve a questão sobre tomar-se em consideração a materia da indicação; resultado que os amigos do Governo julgão que não devem recear. Foi a 8 do corrente [Março] segundo a lembrança que ainda terã aquelles dos nossos leitores que dão attenção aos negocios de Portugal, que o Sr. Magalhães fez uma indicação, para que se pedisse á Senhora Infanta Regente, que pusesse a Administração em mãos de pessoas, que não tivessem perdido a confiança pública. Já annunciámos o que então se passou na Camara, e nada mais occorreo sobre esta materia até o dia 13, em que o Sr. Magalhães fallou da maneira seguinte:

"Não me levanto para fazer reflexões sobre o que se observou na meza, porque a proposta que tive a honra de offerecer a 8 do corrente, não teve 2ª leitura no dia seguinte, a pesar de V. Ex.^a haver recommendado a mais estricta observancia do Regimento. Pelo contrario, é grande a minha satisfação, de que esta demóra tenha dado tempo aos Srs. Deputados para reflectirem, e a mim me tenha livrado do receio de ser taxado de surprehender a Camara. Eu não óbro por motivos de ambição, nem sou instrumento de partido algum. O meo partido tem sido sempre o da razão e da justiça, e o que me impórta é obedecer ao Rei e á Lei que me collocou n'este logar, e por este meo promovêr o bem de meo paiz. Eu quizera tomar Washington por meo modelo; e se

em algum tempo as circunstancias me chamarem a obrar, minha conducta será a prova mais irrefragavel de meos principios."

O Sr. Magalhães requereu então a 2.ª a leitura da sua indicação, e que isto feito, os Srs. Deputados votassem nominalmente. Depois d'uma breve discussão, assim se decidiu, e o Sr. Presidente disse, que aquelles Deputados, que fossem de voto, que devia a proposta tomar-se em consideração, dissessem, = approvo = e os de opinião contraria, dissessem = rejeito =. Sendo chamados os Deputados por seos nomes, 49 votãrão a favor, e 45 contra. Assim, foi decidido por uma maioria de 4 que a proposta fosse admittida á discussão, mas não se venceu igualmente a immediata urgencia. O Ministro da Fazenda recusou votar com o fundamento de que tinha vindo á Camara, depois de já começada a divisão, e que por isso ignorava o estado da questão. Na lista dos que se declarãrão contra a indicação esta o nome do Ministro D. Francisco de Almeida, o qual disse = Voto pela rejeição, porque a proposta contêm uma manifesta violação da Carta, que estou prompto a defender =. O Sr. Presidente notou, que inda não era tempo de discutir essa questão. O Sr. F. M. Trigozo, cujo nome tambem está na mesma lista, disse que não sabia se deveria votar ou não: pois votando elle pela rejeição, parecia-lhe que o seo voto não se devia contar visto que elle era um dos envolvidos na indicação. Concluida a votação, dois dos membros que tinhad votado por ella, observãrão, que por ter a Camara resolvido que a proposta se tomasse em consideração, não se devia presumir que ella seria ultimamente approvada; e que talvez isto não servisse, senão para dar mais solemnidade á sua rejeição. Tal é o estado em que presentemente se acha a questão.

Dicto 4 de Abril

PARLAMENTO.

CAMARA dos COMMUNS. Terça feira, 3 de Abril.

Sir T. Lethbrige. Levanto-me para annunciar uma indicação que tenho de fazer sobre um objecto de grande importancia. Pertendo na Sexta feira proxima

propôr, que se apresente a Sua Magestade um requerimento, pedindo, que na nomeação do novo Ministerio se digne tomar em consideração, quanto é importante que em um gabinete haja unanimidade sobre questões que influem nos interesses vitaes do Imperio. (Grandes risadas em ambos os lados da Camara, seguirão-se ao annuncio d'esta indicação.)

Do Times.

Não é pois coisa nova no Mundo, o propôr-se em um Corpo Legislativo, que se peça ao Monarca a demissão d'um Ministro, ou dizer-se que este ou aquellê Ministro tem perdido a confiança pública. Talvez semelhantes propostas não são boas: ao menos assim o julgamos pela promptidão, com que a Camara dos Deputados do Brazil rejeitou quanto appareceo sobre um semelhante objecto na sessão de 18 Maio: e pela recepção ainda menos lisonjeira, que teve o annuncio de Sir. T. Lethbridge: mas não nos assustaremos de apparecerem semelhantes indicações e menos crimiraremos por isso o Corpo Legislativo, que em vez de apprová-las, antes as rejeita *in limine*.

RIO DE JANEIRO, 9 DE JUNHO

INTERESSANTE.

Pela Corveta de guerra, ingleza *Menai*, vinda de Portsmouth pela Madeira em 32 dias d' este último porto, recebemos a mui grata noticia de que o verdadeiramente grande Mr. CANNING foi elevado á Primeiro Ministro d' Inglaterra em consequencia do incommodo mental do Conde de Liverpool, sendo demittido todo o ministerio existente, e creado outro da escolha do novo Ministro.

As folhas Inglezas ultimamente chegadas, dão-nos a alegre noticia de que no dia 22 de Abril o ministerio Francez re-

tirou a lei sobre a liberdade da Imprensa, que já havia passado na Camara dos Deputados com algumas Emendas; o que motivou uma geral e espontanea illuminacao em Paris.

Quanto pôde a OPINIÃO PÚBLICA!!!! Ella e somente ella poderia envergonhar aquelle ministerio.

Da Astréa.

Dicto dicto

Recbeo-se pela *Leopoldina*, último paquete vindo da Bahia, a noticia assás extraordinaria de terem procurado alguns insensatos aclamar ao Sr. D. Pedro 1º. *Imperador Absoluto*. Este movimento revolucionario foi com tudo logo comprimido pela vigilancia e energia do Presidente da Provincia e do General das Armas; e no momento da salida do sobredito paquete reinava o maior socego n'essa segunda Cidade do Imperio.

Naõ he esta a primeira vez em que um partido inimigo da Constituição, e portanto, de S. M. o Imperador tem querido derribar aquelle eterno monumento de Sua Sabedoria e Magnanimidade, e talvez não seja tão pouco a derradeira. Nada temem porem os Brasileiros honrados amantes da Liberdade legal e do bem da ordem: o Imperador quer a Constituição, toda a Constituição nada que não seja a Constituição. Elle no Seo Peito encerra mais liberalismo mil vezes, do que certos pertendidos Liberaes por excellencia, cujas declamações demagogicas só servem para comprometer a Santa Causa da Liberdade. Aquelle que rompeo generoso os antigos ferros de Portugal, aquelle para quem a desventurada Hespanha estende os braços agrilhoados, aquelle a quem tributa a Europa Liberal louvores mil, aquelle Joven Heroe saberá defender no Brasil e manter illesa a Sua Obra immortal, e graças a Elle e á Elle só; *ser e nos lires* embora tramem os *servis* embora blasfemem os *Jacobinos*.

Da Gazeta do Brazil.